



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CONTRATO DE ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 5048/2019.

TERMO DE CONTRATO, que fazem entre si, O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL com a EMPRESA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC, Autorizados pelo Edital de Dispensa de Licitação nº. 2949/2019.

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.878.476/0001-08, sediada na Rua Prof Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Cidade de Porto Alegre, CEP nº. 91.410-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o que segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE contrata a CONTRATADA para o planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas objetivas, práticas e de títulos, referentes ao Concurso Público Municipal, destinado ao provimento dos seguintes cargos:

CARGO	ESCOLARIDADE DE MÍNIMA	VAGAS	CARGA HORÁRIA
ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	1+CR	20h
PSICÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	1+CR	20h
AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	ENSINO FUND. COMPLETO	CR	40h
MOTORISTA	ENSINO FUND. COMPLETO	2+CR	40h
FONOAUDIÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	CR	20h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROFESSOR CIÊNCIAS HUMANAS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	CR	20h
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	CR	20h
PROFESSOR MATEMÁTICA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CR	20h
PROFESSOR PORTUGUÊS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CR	20h
PROFESSOR ANOS INICIAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	3+CR	20h
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	2+CR N	20h
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	CR	20h
PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	CR	20h
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	1+CR	20h
SUPERVISOR EDUCACIONAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	2+CR	20h
ORIENTADOR EDUCACIONAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	1+CR	20h
MONITOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1+CR	40h
MONITOR EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	5+CR	40h
AUXILIAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES – SERVIÇOS GERAIS.	ENSINO FUND. COMPLETO	2+CR	40h
OPERADOR DE MÁQUINAS	ENSINO FUND. COMPLETO	1+CR	40h
AUXILIAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES- OPERÁRIO	ENSINO FUND. COMPLETO	2+CR	40h
OPERADOR MÁQUINA AGRÍCOLA	ENSINO FUND. COMPLETO	CR	40h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1+CR	40h
ENGENHEIRO CIVIL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	1+CR	20h
ARQUITETO URBANISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1+CR	20h
FISCAL AMBIENTAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CR	40h
MONITOR SOCIAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	2+CR	40h
MÉDICO CLÍNICO GERAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	6+CR	20h
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO ESPECÍFICO-PÓS MÉDIO	2+CR	40h
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CURSO ESPECÍFICO-PÓS MÉDIO	CR	40h
ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	1+CR	40h
NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	CR	20h
MÉDICO PEDIATRA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	2+CR	20h
MÉDICO PSIQUIATRA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	1+CR	20h
MÉDICO OBSTETRA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	1+CR	20h
MÉDICO CLÍNICO GERAL- REGULADOR - AIH	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	1+CR	20h
ASSISTENTE EM SAÚDE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CR	40h
GUARDA MUNICIPAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	5+CR	40h
CIRURGIÃO DENTISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CR	20h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ADVOGADO PGM	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CR	40h
ADVOGADO CREAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CR	40h
MÉDICO CARDIOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	1+CR	20h
MÉDICO GINECOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1+CR	20h
MÉDICO TRAUMATOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1+CR	20h

DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA:

CLÁUSULA SEGUNDA

2.2 Da Elaboração do Edital do Concurso. A Fundatec elaborará o Edital de Abertura que regerá todo o Concurso Público dentro das normas legais vigentes, indicado e validado pelo CONTRATANTE, que deverá assiná-lo, sendo responsável pelo seu conteúdo. O Edital de Abertura conterá todas as informações de interesse do candidato, tais como: cronograma de execução, descrição do(s) cargo(s), pré-requisito(s), regime de trabalho, salário(s)/vencimento(s), critérios de aplicação das provas, de aprovação, de classificação, bem como os programas bibliográficos, e outras informações do processo de seleção. Para garantir o sigilo das informações, enquanto o documento está em elaboração, os arquivos são encaminhados criptografados com senha. Os demais editais pertinentes ao processo de seleção, tais como: Homologação das Inscrições, Data, Hora e Locais das Provas, Classificação Final, entre outros, também são elaborados pela Fundatec, de acordo com os resultados obtidos durante a realização do certame e em consonância com os regramentos do Edital de Abertura. Todos os editais são repassados ao CONTRATANTE para validação e posterior publicação no site.

2.3 O Edital de Abertura será divulgado no site da Fundatec, e o CONTRATANTE poderá fazer um redirecionamento para a página de publicação do Concurso Público. Durante a execução do processo de seleção, os editais, avisos e listas serão disponibilizados no endereço eletrônico da Fundatec para consulta e acompanhamento dos candidatos.

2.4 Da Divulgação do Concurso Público na Imprensa e Redes Sociais. A Fundatec realizará amplo procedimento de divulgação das etapas do Concurso Público,. Além disso serão criadas peças gráficas para divulgação como e-mail marketing e cards para divulgação nas redes sociais. Na finalização do processo, é



entregue ao CONTRATANTE o Relatório de Marketing e Comunicação, como parte do Relatório Final, com as artes utilizadas, indicadores de leitura de e-mail marketing, performance das publicações nas redes sociais e resultado de mídia espontânea com as clipagens obtidas.

2.5 Das Informações aos Candidatos. A Fundatec possui mecanismo de envio de informações sobre o andamento do processo – inscrições e acompanhamento das etapas – 100% disponibilizados ao candidato, via internet, garantindo velocidade e rápido atendimento às solicitações. Além disso, disponibiliza diversos canais de comunicação com os candidatos, como telefone, e-mail e os formulários “Fale com o Presidente” e “Fale Conosco”, que são respondidos diariamente. Oferece, também, um número 0800, gratuito, para atendimento a candidatos do interior e de outros estados.

2.6 Do Processo de Inscrição. As inscrições serão realizadas via internet, de acordo com os regramentos contidos no Edital de Abertura. Os candidatos deverão acessar o link de Inscrição e seguir os passos para preenchimento do cadastro. Ao final, o candidato emitirá o boleto bancário ou guia de arrecadação para efetuar o pagamento. Será disponibilizada a consulta de confirmação do pagamento no site da Fundatec. A CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE um link de acesso às inscrições para que possa fazer o acompanhamento diário dos interessados por cargo.

2.6.1 Mecanismo de Controle de Identificação nas etapas de Inscrição, Realização e Posse dos Candidatos. Será oferecido o sistema de identificação por imagem fotográfica, sendo exigido o cadastramento de foto do candidato na ficha de inscrição. A imagem será verificada no dia de realização de prova. Ao final do certame, o CONTRATANTE receberá um relatório contendo as fotos dos candidatos assegurando a exatidão da identificação dos nomeados. A medida visa qualificar ainda mais a segurança no processo de identificação do candidato tanto na aplicação da prova - principalmente durante a entrega da grade de respostas e a coleta de assinaturas – quanto na nomeação para o cargo. Além disso, a fotografia também auxilia o próprio candidato a reconhecer de forma mais fácil a sua grade de respostas no dia da prova.

2.7 Do Recebimento de Atestados Médicos de candidatos que queiram concorrer às Vagas de PCD – Pessoas com Deficiência. Quando há previsão de vagas para candidatos com deficiência, a Fundatec realiza o recebimento, via Formulário Online, dos Atestados Médicos, homologando a inscrição para concorrer às cotas. No período de homologação das inscrições, os laudos não serão avaliados em sua particularidade, sendo assim, as pessoas com deficiência serão submetidas, no momento da nomeação, à Comissão Especial, determinada pelo CONTRATANTE, que fará a avaliação do enquadramento do candidato.

2.8 Da Análise dos Documentos de Isenção da Taxa de Inscrição. Quando da previsão de lei para isenção da taxa de inscrição, a Fundatec fará análise dos documentos comprobatórios, conforme estabelecido em edital, e encaminhará o parecer de deferimento/indeferimento para o CONTRATANTE para validação, que após será divulgado no Edital de Homologação das Inscrições.



2.9 Da Elaboração das Provas. O SAF – Sistema Antiplágio da Fundatec – inspeciona e garante que todas as provas que serão aplicadas são inéditas. As provas são elaboradas conforme as atribuições e os pré-requisitos das profissões.

2.9.1 Das Provas Teórico-objetivas. As Provas teórico-objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, conforme critério estabelecidos em Edital, conterão 40 questões, de múltipla escolha, com 05 opções de resposta, com conteúdo que atenda às atribuições dos cargos e de acordo com o quadro abaixo:

Quadro Demonstrativo de Provas Teórico-objetiva :

Cargos de Nível Superior: Língua Portuguesa - 10 Questões; Matemática/Raciocínio Lógico - 05 Questões. Conhecimentos Gerais - 05 Questões; Legislação – 10 Questões; Conhecimentos Específicos – 10 Questões. Tempo. **Duração da Prova: 3 horas.**

Cargos de Professores–Nível Superior: Língua Portuguesa – 15 Questões; Legislação/Estrutura/Funcionamento – 10 Questões; Fundamentos da Educação – 10 Questões; Conhecimentos Específicos-05 Questões. **Duração da Prova: 3 horas.**

Cargos de Professores–Nível Médio: Língua Portuguesa – 10 Questões; Conhecimentos Gerais – 05 Questões; Legislação/Estrutura/Funcionamento – 10 Questões; Fundamentos da Educação – 10 Questões; Conhecimentos Específicos – 05 Questões. **Duração da Prova: 3 horas.**

Cargos de Nível Técnico: Língua Portuguesa – 10 Questões; Matemática/Raciocínio Lógico – 05 Questões; Conhecimentos Gerais – 05 Questões; Legislação – 10 Questões; Conhecimentos Específicos – 10 Questões. **Duração da Prova: 3 horas.**

Cargos de Nível Médio: Língua Portuguesa – 15 Questões; Matemática/Raciocínio Lógico- 10 Questões; Conhecimentos Gerais – 05 Questões; Legislação – 10 Questões. **Duração da Prova: 3 horas.**

Cargos de Nível Fundamental Completo: Língua Portuguesa – 15 Questões; Matemática/Raciocínio Lógico – 10 Questões; Conhecimentos Gerais – 05 Questões; Legislação- 10 Questões. **Duração da Prova: 3 horas.**

Obs. As questões de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais, Matemática/Raciocínio Lógico Legislação, com exceção de Conhecimentos Específicos, serão idênticas para o mesmo nível de escolaridade, independente do cargo. Sendo assim, as provas do mesmo nível de escolaridade deverão ser aplicadas no mesmo turno. As provas do Concurso Público poderão ser realizadas no mesmo final de semana, em turnos diferentes, para facilitar a inscrição dos candidatos para mais de um cargo.

2.10 Da Impressão das Provas. As provas serão impressas com severo e total controle de segurança, embaladas por sala, em pacotes lacrados e acondicionados em malotes



com lacres numerados, por prédio, ficando sob a guarda da Fundatec até a data de sua aplicação. As Provas e as Grades de Respostas têm a leitura de QRcode, permitindo a exatidão da distribuição de candidatos e suas respectivas provas. O Centro de Impressão Segura (CIS) da Fundatec conta com impressora rápida e ecológica, com finisher (a prova sai pronta, sem a intervenção humana). O local possui controle de acesso restrito biométrico, sendo filmado ininterruptamente. Dentro da filosofia empresarial de sustentabilidade da Fundatec, as provas serão impressas em cores, utilizando papel com certificação ecológica e tinta à base de soja, biodegradável. O controle de ensacamento e maloteamento dos materiais é totalmente informatizado e utiliza também QR Codes e malotes lacrados e numerados.

2.11 Do Atendimento aos Candidatos com Necessidades Especiais. São procedimentos especiais atendidos para os candidatos no dia de provas, desde que solicitados e comprovados por laudo médico:

Acesso Facilitado e Mesa para cadeirante: aos candidatos com dificuldade de locomoção, é oferecida estrutura adaptada para acesso e realização da prova. Auxílio preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva: aos candidatos com deficiência visual (cegueira ou baixa visão) e/ou motricidade comprometida, é oferecido o preenchimento da Grade de Resposta (GR) da Prova Teórico-Objetiva, cujo processo é acompanhado por fiscal designado pela coordenação local. Caderno de Prova Ampliado (padrão A3 – fonte 18 ou fonte 24): é oferecida aos candidatos com baixa visão, a impressão da prova em folha A3 com a fonte ampliada. Implante ou prótese de metal no corpo: candidatos que realizaram tratamento cirúrgico com a colocação de implante ou prótese de metal no corpo, como, por exemplo, placa de titânio, implante de aço inoxidável, hastes intramedulares e etc., devem apresentar laudo médico comprovando a situação para efeitos do uso do detector de metais. Intérprete de Libras: aos candidatos com deficiência auditiva, é oferecido profissional habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes no ato da prova. Ledor: aos candidatos com baixa ou nenhuma visão, é oferecido profissional habilitado para a leitura da prova em sala reservada. Leitura Labial: Aos candidatos que necessitam da comunicação pela leitura dos lábios, será solicitado ao fiscal que as instruções/orientações dadas sejam realizadas pausadamente e de frente ao candidato. Prótese Auditiva: o candidato que utiliza prótese auditiva somente poderá permanecer com o aparelho durante a realização da prova se encaminhar o laudo médico contendo a comprovação de que se faz necessária a utilização da prótese de forma contínua. Sistema de Leitor de Tela – NVDA: aos candidatos com deficiência visual (cegueira ou baixa visão), é oferecido o NVDA, programa de voz sintética que permite ao candidato ler em áudio as questões da prova. Técnico de Enfermagem para troca de Sonda Vesical ou Bolsa de Colostomia: é oferecido aos candidatos que precisam de atendimentos técnicos para a realização de procedimentos de saúde. Tempo Adicional: aos candidatos com baixa ou nenhuma visão, com deficiência auditiva ou surdo e/ou diagnóstico de dislexia, é oferecido o tempo adicional de 1 hora para a realização da prova.

2.12 Da Divulgação dos Dias, Horários e Locais das Provas. A divulgação dos dias, horários e locais das provas se dará através do endereço eletrônico da Fundatec, onde o candidato terá acesso através de consulta por CPF. O candidato também receberá e-mail com a informação da divulgação do Edital de Data, Hora e Local das provas.

2.13 Da Aplicação das Provas As provas serão aplicadas em data a ser definida no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

cronograma do Edital. A Fundatec terá uma equipe, formada por coordenadores e fiscais treinados, responsável por todos os procedimentos, estando em permanente contato com a Coordenação Geral Fundatec. É realizado o ensacamento dos materiais dos candidatos antes do início da prova, o candidato não tem acesso a qualquer tipo de material que não permitido em edital. Durante o processo de aplicação de prova, os candidatos serão fiscalizados por, no mínimo, duas pessoas por sala. Na entrada e saída dos banheiros, haverá a inspeção com detectores de metal, mitigando, assim, os riscos referentes a possíveis fraudes por meio eletrônico. São registradas em atas, todas as ocorrências durante a execução do processo. Quando necessário, é realizada identificação especial com coleta de digitais.

2.14 Da Divulgação dos Gabaritos Teórico-objetivas. Os gabaritos das provas teórico-objetivas poderão ser divulgados em até 24 horas após a aplicação da prova, pelo endereço eletrônico da Fundatec. Também será disponibilizado ao candidato o acesso ao modelo de prova aplicada no dia de realização.

2.15 Da Correção das Provas. Garantia de sistema parametrizado e seguro para gerar os resultados dos candidatos dentro dos critérios classificatórios definidos em edital. As Grades de Respostas são corrigidas digitalmente, via sistema específico, em que a taxa de erro é Six Sigma, ou seja, erro próximo de zero. Além disso, esse processo de correção permite ao candidato a visualização das imagens da sua Grades de Respostas através do site da Fundatec, mediante senha pessoal. As grades de respostas são corrigidas digitalmente, esse processo de correção ainda permite a visualização da grade de respostas pelo candidato através do portal da Fundatec, na internet, mediante senha pessoal.

2.16 Dos Recursos. No que se refere aos recursos das provas, estes são repassados para a Banca sem identificação do candidato, garantindo a impessoalidade do processo de seleção. Serão divulgadas as justificativas para manutenção/alteração dos gabaritos preliminares com parecer coletivo dos recursos por questão.

2.17 Outros Tipos de Provas/de Avaliação
2.17.1 Da Prova de Títulos Os candidatos aprovados nos Cargos de Nível Médio/Técnico e Nível Superior terão seus títulos avaliados, de acordo com a seguinte tabela de pontos:

Títulos	Quantidade máxima de Títulos	Valor unitário (pontos)	Valor máximo (pontos)
Doutorado	1	4,00	4,00
Mestrado	1	3,00	3,00
Especialização Latu Sensu/MBA/ Residência	3	1,00	3,00
Total geral em Títulos	5	-	10,00

 8





O recebimento e a correção dos títulos serão realizados através de sistema eletrônico. O candidato, ao acessar o sistema, com CPF e senha cadastrados, preenche o formulário de entrega de Títulos e realiza o upload dos arquivos escaneados.

A avaliação dos títulos será realizada pelas bancas através da visualização dos documentos postados.

O CONTRATANTE receberá, ao final do certame, uma cópia digital de todos os títulos encaminhados na Prova de Títulos. No ato da nomeação, os candidatos que participaram dessa etapa deverão entregar uma cópia autenticada dos documentos postados.

2.17.2 Prova Prática. As Provas Práticas realizadas pela Fundatec têm por objetivo avaliar os candidatos quanto ao conhecimento das atribuições dos cargos.

Está prevista a realização de prova prática para os primeiros classificados na prova teórico-objetiva, conforme tabela abaixo:

Cargo: Motorista :1 veículo (baliza e trajeto), número de convocados: 20.

Cargo: Operador de Máquinas: 1 máquina para operação (retroescavadeira), número de convocados: 10.

Cargo: Operador de Máquina Agrícola: 1 máquina para operação, número de convocados: 10.

2.17.3 Teste de Aptidão Física - TAF O teste consiste na aplicação dos seguintes exercícios: teste de corrida, teste de flexão de braços sobre o solo (apoio) e flexão de tronco (resistência abdominal). Está prevista a realização de Teste de Aptidão Física para os primeiros classificados na prova teórico-objetiva, conforme tabela abaixo:

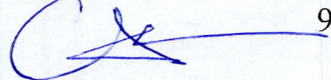
Cargo: Guarda Municipal – Número convocados: 100.

O CONTRATANTE será responsável pelo local em que será realizada prova, que poderá ser em pistas atléticas ou a realização de bloqueio de vias urbanas, que permitam o teste de corrida. O CONTRATANTE também deverá providenciar ambulância no local para atendimento aos candidatos, quando necessário. O Edital poderá prever novas convocações, além do disposto acima, caso o número de aprovados seja insuficiente para o preenchimento de vagas.

2.18 Dos Resultados. Os resultados de todas as provas serão divulgados no endereço eletrônico da Fundatec, de acordo com as datas determinadas no cronograma de execução. Ao final do processo de seleção, é encaminhado ao CONTRATANTE o Relatório Final, contendo um dossiê de toda a execução, bem como a entrega de todos os documentos pertinentes do certame, para guarda da instituição e avaliação do *Tribunal de Contas (TC)*, quando solicitado.

DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDATEC:

Desenvolver e implementar o objeto desta proposta através de seu quadro técnico e

 9





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

funcional; Dedicar-se ao projeto até sua efetiva conclusão dentro dos padrões de qualidade e excelência; Divulgar todos os editais do processo na internet; Divulgar a realização do processo nos meios de comunicação via releases à imprensa, e-mail marketing, informativo de concursos eletrônico e outros dentro de suas possibilidades; Zelar pelo nome do CONTRATANTE no âmbito das atividades decorrentes da presente proposta; Tratar como confidencial toda e qualquer informação e material do processo, que somente será divulgado ou distribuído no cumprimento do cronograma; Realizar o Sorteio Público para desempate dos candidatos na sede da Fundatec. O procedimento será filmado; Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da execução do processo, no que couber; A Fundatec se compromete a não utilizar mão de obra em condição de trabalho degradante, forçado, escravo, infantil, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, sob pena de suspensão ou rescisão contratual, e aplicação de penalidades contratuais e legais.



DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Designar um representante, com poderes decisórios no Processo, por ocasião da assinatura do Contrato; Fornecer à Fundatec as informações técnicas necessárias para o desenvolvimento do Concurso/Processo Seletivo Público; Definir e responsabilizar-se pela caracterização do regime jurídico de trabalho e pela legislação; Disponibilizar endereço eletrônico para facilitar as comunicações com a Fundatec; Disponibilizar espaços para a realização das Provas; Disponibilizar espaços para a realização dos Testes de Aptidão Física; Contratar coordenadores de escola, fiscais, volantes, serventes e porteiros para o dia de realização das Provas; Disponibilizar equipamentos e locais viáveis para a realização das Provas Práticas; Disponibilizar equipe responsável pela operação dos equipamentos que serão utilizados na Prova Prática; Realizar Publicações Oficiais dos Editais no que couber: Diário Oficial e Jornal de Circulação Local, sendo previsto extratos referentes: Edital de Abertura, Convocação para as Provas (Data/Hora Local) e Homologação Final; Fornecer cópia de toda a legislação pertinente ao Concurso Público; Fornecer, em meio magnético, as informações para elaboração do Edital; Publicar a homologação dos candidatos aprovados; Fornecer à Fundatec, ao final de cada exercício financeiro e/ou após o término da vigência deste contrato/convênio, atestado de capacidade técnica e atestado ou declaração de aprovação da aplicação dos recursos públicos ou de regularidade dos serviços por ela prestados, conforme recomendação da Procuradoria de Fundações do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DOS CUSTOS. A arrecadação das inscrições será feita pelo CONTRATANTE, que deverá compatibilizar a conta para conciliação diária dos pagamentos efetuados.

O valor estabelecido para execução dos serviços é de **R\$ 99.992,00** (NOVENTA E NOVEN MIL, NOVECENOS E NOVENTA E DOIS REAIS) para até 6.000 candidatos inscritos (pagantes e isentos). Ultrapassando esse número, será cobrado o valor unitário de R\$ 13,19 por candidato excedente.

 1 



Os valores devidos deverão ser pagos da seguinte forma: a) Parcela de 45% em até 05 dias após a homologação das inscrições;
b) Parcela de 35% em até 05 dias após a aplicação da prova teórico-objetiva;
c) Parcela de 20% em até 05 dias após a publicação da classificação final.
Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta da Fundatec no **Banco do Brasil, ag. 1249-1, Conta 9240-1.**

CLÁUSULA QUARTA:

Serão processadas as retenções previdenciárias e Impostos, nos termos da legislação que regula a matéria. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da CND do ISSQN e Guia de Retenção de ISSQN. O índice do ISSQN no Município de Caçapava do Sul para a prestação dos serviços ora licitados é de 3,5% (três e meio por cento) e no caso de Empresas optantes do simples nacional entre 2% (dois por cento) e 5% (cinco por cento), de acordo com o faturamento da mesma e o anexo em que se enquadrar.

Em caso de pagamento com atraso, haverá incidência de atualização monetária com base no IGPM da FGV e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambas as rubricas desde a data de vencimento da parcela até seu efetivo pagamento, e multa de 5% (cinco por cento) sobre o montante devido. Não havendo pagamento de qualquer das parcelas previstas na presente cláusula, a CONTRATADA poderá suspender os serviços até que os pagamentos sejam realizados com os respectivos encargos moratórios, readequando-se ao cronograma do Concurso Público.

CLÁUSULA QUINTA:

DO CRONOGRAMA. A data de início do cronograma dependerá da assinatura do contrato e dos ajustes efetuados pelo CONTRATANTE, com previsão média de **120** dias do lançamento do Edital até a homologação final. Todas as etapas legais estarão previstas no cronograma.

DADOS CADASTRAIS DA FUNDATEC Razão social: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC. CNPJ: 87.878.476/0001-08 Inscrição Estadual: Isenta Endereço Comercial: Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012. CEP: 91410-000 – Porto Alegre/RS.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA SEXTA: Pela inexecução total ou parcial do contrato o **MUNICÍPIO** poderá, garantida prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor da Fatura/Nota Fiscal relativa aos serviços por descumprimento de disposição do Edital, cláusula contratual ou normal de legislação pertinente e suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul por 1 (um) ano;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência

 1





na execução do objeto contratado e suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul por 2 (dois) anos.

III - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

IV - A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão.

V - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATANTE não pagará nenhuma indenização ou contribuição devida pela CONTRATADA, em face da legislação social, previdenciária e do trabalho, bem como por caso fortuito ou força maior. O presente contrato não gera, entre as partes, nenhum vínculo empregatício, inclusive com relação aos prepostos ou outros que estejam desenvolvendo qualquer tipo de serviço para a CONTRATADA.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA: Será rescindido o presente contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem qualquer direito à indenização, por parte da **CONTRATADA**, se esta:

- I - não cumprir regularmente quaisquer das obrigações assumidas neste contrato;
- II - subcontratar, transferir ou ceder, total ou parcialmente, o objeto deste contrato a terceiros;
- III - fusionar, cindir ou incorporar-se a outra empresa;
- IV - executar os serviços com imperícia técnica;
- V - falir, requerer concordata ou for instaurada insolvência civil;
- VI - paralisar ou cumprir lentamente os serviços, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;
- VII - demonstrar incapacidade, desaparelhamento, inidoneidade técnica ou má fé;
- VIII - atrasar injustificadamente o início dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Parágrafo único - Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, atendida a conveniência do **MUNICÍPIO**, mediante termo próprio, recebendo a **CONTRATADA** o valor dos serviços já executados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA: Fica estabelecido que qualquer variação na forma da contraprestação, ora ajustada, será efetuada mediante acordo escrito, firmado por ambas as partes, o qual fará parte integrante deste instrumento, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas a Administração na forma estipulada no inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2.058, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Reduzido 216, Recurso Livre.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pelo CONTRATANTE, através dos servidores JEANE DORNELES MEIRELES, inscrita no CPF/MF nº 445.295.380-87 que atuará como FISCAL e MARCO ANTONIO PORTO LOPES, inscrito no CPF/MF nº 449.719.660-72 como GESTOR do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conformes em todas as disposições e regras atinentes ao contrato contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As partes elegem o Foro da comarca de Caçapava do Sul para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 20 de dezembro de 2019.

Carlos Henrique Castro
CPF: 250.531.320-20
Presidente
FUNDATEC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE

GIOVANI AMESTOY DA SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EMPRESA DE TECNOLOGIA
E CIÊNCIAS - FUNDATEC .**

PREFEITO MUNICIPAL